



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 381/2019

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 4 de Setembro de 2019, nos termos do disposto no nº 1 do artº 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Santa Luzia, na freguesia de Penafiel, nos dias, locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Tv. de Santa Luzia, Rua de Santa Luzia e Rua D. José I, nos dias 13 e 14 de Setembro entre as 09h00 e as 03h00 e no dia 15 de Setembro entre as 09h00 e as 01h00;**

- **Tv. de Santa Luzia nos dias 12 e 16 de Setembro entre as 09h00 e as 24h00;**

- **Tv. de Santa Luzia, Rua de Santa Luzia, Rua D. José I, Rua da Saudade, Av. José Júlio, Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral, Rua Fontes Pereira de Melo, Rua Engº Matos e Rua Padre José Monteiro de Aguiar, no dia 15 de Setembro entre as 16h00 e as 21h00.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o artº 164º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 09 de Setembro de 2019

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel